



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 399 – NOVEMBRO/2020
Portarias 133-136/2020 (PRAD)

Teresina, 30 de novembro de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 133 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.046092/2020-89

Teresina-PI, 25 de Novembro de 2020

Revoga portaria e Designa novo autorizatário para o termo.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, considerando a Portaria Nº 04/2019 - PRAD/UFPI;

Considerando MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 450/2020 - PREUNI e Nº 202/2020 - GECON/PRAD, que solicitaM alteração do autorizatário,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Termo de Autorização Nº 08/2020**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e **ROSANA JERICÓ LIMA PONTE**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - **Titular:** Sanmya Patrícia Silva Santos (Lotação: Centro de Ciências da Natureza/CCN, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 1669819);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - **Titular:** Enedina Rodrigues da Silva Neta (Lotação: CCN-LAGO, Cargo/Função: Técnico em Laboratório, Siape: 2191926).

II - **Substituto:** Demar Tertuliano de Brito Maranhão (Lotação: Departamento de Biologia, Cargo/Função: Técnico em Laboratório, Siape: 042269).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de espaços físicos constam na **Portaria PRAD Nº 04/2019**, de 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 26/11/2020 11:18)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **c64aadf6cd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 134 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.046179/2020-68

Teresina-PI, 26 de Novembro de 2020

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do contrato, por meio do processo Nº 23111. 073084/2019-69.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN Nº 05, de 26 de maio de 2017 e na Portaria Nº 171/2017 - PRAD/UFPI e de acordo com o edital da Chamada Pública N.º 01/2019;

Considerando o estabelecido no processo Nº 23111. 073084/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 32/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA LOCALIDADE SOIM, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA (Lotação: Divisão de Produção RU-CND/PRAEC, Cargo/Função: Nutricionista/Coordenadora de Nutrição e Dietética, Siape: 2099392);

I - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - Titular: CAMILA MARIA SIMPLÍCIO REVOREDO (Lotação: Divisão de Produção RU-CND/PRAEC, Cargo/Função: Nutricionista/ Chefe da Divisão de Produção dos RUs de Teresina, Siape: 2050293);

II - Substituto: ANA CLÁUDIA DE CARVALHO MOURA (Lotação: Divisão de Produção RU-CND/PRAEC, Cargo/Função: Nutricionista Siape: 21144017).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD Nº 171/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 26/11/2020 11:18)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **8f34ae18be**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 135 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.046505/2020-93

Teresina-PI, 27 de Novembro de 2020

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do contrato, por meio do processo Nº 23111. 073085/2019-42.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN Nº 05, de 26 de maio de 2017 e na Portaria Nº 171/2017 - PRAD/UFPI e de acordo com o edital da Chamada Pública N.º 01/2019;

Considerando o estabelecido no processo Nº 23111. 073085/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 31/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e MARIA INÊS SILVA, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA (Lotação: Divisão de Produção RU-CND/PRAEC, Cargo/Função: Nutricionista/Coordenadora de Nutrição e Dietética, Siape: 2099392);

I - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - Titular: CAMILA MARIA SIMPLÍCIO REVOREDO (Lotação: Divisão de Produção RU-CND/PRAEC, Cargo/Função: Nutricionista/ Chefe da Divisão de Produção dos RUs de Teresina, Siape: 2050293);

II - Substituto: ANA CLÁUDIA DE CARVALHO MOURA (Lotação: Divisão de Produção RU-CND/PRAEC, Cargo/Função: Nutricionista, Siape: 21144017).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD Nº171/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 27/11/2020 17:30)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matrícula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **9e026156ff**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 136 / 2020 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.046507/2020-39

Teresina-PI, 27 de Novembro de 2020

Designa servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do contrato, por meio do processo Nº 23111. 073079/2019-10.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de fiscalização dos contratos administrativos, conforme exposto no Art. 67, caput, da Lei 8.666/93 e, ainda, o estabelecido na IN Nº 05, de 26 de maio de 2017 e na Portaria Nº 171/2017 - PRAD/UFPI e de acordo com o edital da Chamada Pública N.º 01/2019;

Considerando o estabelecido no processo Nº 23111. 073079/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 36/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS HORTICULTORES FAMILIARES DO POVOADO SOIM, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA (Lotação: Divisão de Produção RU-CND/PRAEC, Cargo/Função: Nutricionista/Coordenadora de Nutrição e Dietética, Siape: 2099392);

I - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - Titular: CAMILA MARIA SIMPLÍCIO REVOREDO (Lotação: Divisão de Produção RU-CND/PRAEC, Cargo/Função: Nutricionista/ Chefe da Divisão de Produção dos RUs de Teresina, Siape: 2050293);

II - Substituto: ANA CLÁUDIA DE CARVALHO MOURA (Lotação: Divisão de Produção RU-CND/PRAEC, Cargo/Função: Nutricionista Siape: 21144017).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD Nº171/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

(Assinado digitalmente em 27/11/2020 17:30)

LUCAS LOPES DE ARAUJO

PRO-REITOR(A)

Matricula: 1638169

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **39953ab573**